

Proc. Nº PPD 33/21; 1-07A293
Fls: 1
Rubrica J

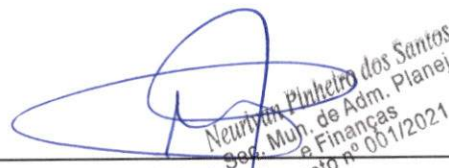
Memorando

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de dezembro de 2021.

À Senhora
Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
RG nº 016520322001-4 SSP MA
CPF nº 055.026.763-82
MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 20.713.216/0001-01
Rua Aristeu Nogueira, nº 07 - A – Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA

Solicito de Vossa Senhoria, que manifeste interesse sobre aditivar o contrato nº 293/2021, celebrado entre o município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e a empresa MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, resultante do Pregão Presencial nº 033/2021 - SRP, Processo Administrativo nº 00.077/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, eletricista e pintura de logradouros públicos do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência, que finda sua vigência em 31/12/2021.

Sem mais a tratar, elevo meus votos de estima consideração.



Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Decreto nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Proc. Nº PP0336/ATA-293
Fis: 1A
Rubrica A

MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.713.216/0001-01
RUA ARISTEU NOGUEIRA, N:07, ANEXO "A" - CENTRO.
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
TEL: (99)9 8174-8639

À Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Ao Senhor
Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Venho declarar interesse em aditar prazo, referente ao contrato nº 293/2021, celebrado entre o município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e a empresa **MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.713.216/0001-01, localizada na Rua Aristeu Nogueira, nº 07 - A - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de dezembro de 2021.

Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF nº 20.713.216/0001-01
Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
CPF nº 055.026.763-82
Representante Legal da Empresa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada – Fortaleza dos Nogueiras – MA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.713.216/0001-01, localizada na Rua Aristeu Nogueira, nº 07 - A – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de sua representante legal a Srª Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins, inscrita no RG nº 016520322001-4 SSP MA e CPF nº 055.026.763-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **293/2021**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 033/2021, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021**, o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 293/2021, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 03/01/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0052.2-019 - Manutenção e Conservação de imóveis;
3 3 90 39.00 00 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

Assinatura

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

5.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, Santos de dezembro de 2021.



Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Iramar Ramos Veras

Fiscal de Contratos

Portaria nº 019/2021

20.713.216/0001-01

Macedo Locações e Construções Eireli

Rua Aristeu Nogueira, 7 Anexo A

CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF nº 20.713.216/0001-01

Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins

CPF nº 055.026.763-82

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Claudira Araújo Silva Correia

CPF: 060 / 772 / 843 - 43

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Rorária Perera da Silva

CPF: 606 / 949 / 483 - 06